



‘VÁ VER SE EU ESTOU LÁ NA ESQUINA’: SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA DAS MALDIÇÕES

‘VÁ VER SE EU ESTOU LÁ NA ESQUINA’: SEMANTICS AND PRAGMATICS OF MALEDICTIONS

Luisandro Mendes de Souza¹

Resumo: O objetivo principal deste artigo é discutir aspectos semânticos e pragmáticos de xingamentos na forma imperativa como ‘vá ver se eu estou lá na esquina’, também conhecidos como “maldições”. Como são atos de fala que se assemelham na forma a sentenças imperativas, discutimos aspectos semânticos e pragmáticos dessas sentenças para compreender seu funcionamento gramatical. Diferentemente de outros xingamentos direcionados ao interlocutor, como os vocativos ‘seu burro’, ou os predicativos ‘você é um idiota’, os xingamentos no imperativo são pouco ou vagamente mencionados na literatura. Classificamos essas sentenças em dois conjuntos: a) disfêmicos, formados por expressões tabu como ‘vai à merda’; e os b) idiomáticos, formados por expressões que em geral são metáforas para alguma atividade que demanda tempo, como ‘vai plantar batata’ ou ‘vai pentear macaco’. Partindo da classificação desses atos de fala como imperativos expressivos, a partir da visão contemporânea da semântica referencial sobre o significado dos diferentes tipos sentenciais, propomos que seu conteúdo semântico expressivo é a insatisfação do falante, com força ilocucionária de “maldição” (o falante deseja que algo ruim aconteça ao ouvinte), e no plano pragmático essas sentenças adicionam proposições ao conjunto de insatisfações do falante, assim como sentenças declarativas adicionam uma proposição ao fundo conversacional compartilhado.

Palavras-chave: semântica; pragmática; atos de fala expressivos; maldições.

Abstract: The purpose of this paper is to discuss semantic and pragmatic aspects of name calling structures in the imperative form like ‘vá ver se eu estou lá na esquina’ (lit. ‘go see whether I’m at the corner of the street’), also known as “maledictions”. As speech acts which resemble at the surface form imperative sentences, we discuss semantic and pragmatic features of this kind of sentence to understand their grammatical behavior. Differently from other forms of name calling directed towards the hearer, like vocatives ‘seu burro’ (you moron), or predicates like ‘você é um idiota’ (you are an idiot), name calling in imperative form are rarely studied and mentioned in the literature. These sentences are classified in two sets: a) disphemics, formed by taboo expressions like ‘vai à merda’ (lit. go to shit); and b) idiomatics, formed by expressions which in general are metaphors for some activity that takes a lot of time, like ‘vai plantar batata’ (lit. ‘go plant potatoes’) or ‘vai pentear macaco’ (lit. ‘go comb monkeys’). Classifying this speech acts as expressive imperatives, from the contemporary view of Referential Semantics on the meaning of different kinds of sentences, we propose that its semantic expressive content is the speaker’s dissatisfaction, with illocutionary force of “malediction” (the speaker wishes that something bad happens to the hearer), and in the pragmatic side these sentences add propositions to the speaker’s set of dissatisfactions, just like declarative sentences add propositions to the conversational background.

Keywords: semantics; pragmatics; expressive speech acts; maledictions.

¹ Professor Adjunto do Departamento de Literatura e Linguística do Setor de Humanas da Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, PR, Brasil. luisandro@ufpr.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4499-3820>

INTRODUÇÃO

O objetivo principal do presente artigo é discutir aspectos semânticos e pragmáticos dos xingamentos na forma imperativa, como ‘vá ver se eu estou lá na esquina’. Até onde pudemos averiguar, sobre o português, não há estudos sobre essa forma de ofensa, também chamada de “maldição” ou “imprecação”, e há poucas menções a esses imperativos na literatura sobre tabuísmos e expressividade. Há uma breve discussão sobre essas estruturas no inglês, no trabalho pioneiro de James D. McCawley, publicado sob o pseudônimo Quang Puc Dong (Dong, 1992[1966]) – trabalho este citado e discutido por Pinker (2021). E, mais recentemente, Hoeksema (2018) faz alguns rápidos apontamentos sobre a estrutura dentro de um trabalho mais geral sobre a versatilidade gramatical dos tabuísmos.

Diferentemente de outras formas de ofensa dirigidas ao interlocutor, como o uso do vocativo (e.g. ‘seu burro, para com isso!’) o modo imperativo é peculiar por ser um ato de fala similar a ordens rudes (e.g. ‘sai daqui!’, ‘cale a boca!’ etc.). Mas, como veremos, maldições não são imperativos verdadeiros, fato já apontado por McCawley (Quang) no artigo seminal.

Iniciamos a discussão na Seção 1 apresentando diversas estratégias de ofensas ao interlocutor. Nessa mesma seção vamos discutir algumas propriedades gramaticais desse tipo de imperativo, demonstrando que não estamos diante de um “verdadeiro imperativo”, embora na superfície gramatical se assemelhem. Na seção seguinte, discutimos alguns usos concretos coletados por nós em diversas fontes e identificamos três funções principais das maldições: a) discordância em relação à proposição enunciada pelo interlocutor; b) irritação com o comportamento do interlocutor; c) uso catártico. Tanto em (a) quanto em (b) o ouvinte pode se sentir agredido verbalmente, mas veremos que nos exemplos coletados essa não parece ser a intenção do falante, especialmente nos casos (a). Por fim, a seção final discute mais detalhes de algumas de suas características semânticas, procurando entender de onde advém sua força agressiva e como os dois tipos de maldições estudados se enquadrariam dentro de uma caracterização dos atos de fala e tipos sentenciais.

1. UM TIPO DE OFENSA: ALGUMAS CARACTERÍSTICAS

Há diferentes tipos de xingamentos direcionados ao interlocutor. Pode-se ofendê-lo diretamente pelo uso de um termo ofensivo no vocativo (1); usando uma estrutura predicativa, como (2); ou ainda com um imperativo, com um conteúdo disfêmico (3a) ou com uma expressão idiomática (3b). Nosso foco de análise será o uso dos atos de fala diretivos na forma imperativa como em (3), as maldições.

(1) Seu merda! Seu bosta!

(2) Você é um merda/bosta.

(3a) Vai à merda!²

(3b) Vai ver se eu tô lá na esquina!

² Como é sabido (cf. Scherre et al. 2007; entre muitos outros), o imperativo no português brasileiro varia entre a forma padrão, com o verbo conjugado na forma tradicional ‘vá’ e a forma coloquial, que se assemelha à conjunção verbal da terceira pessoa do singular ‘vai’. Como estamos diante de um fenômeno essencialmente oral e coloquial, vamos usar exemplos na conjugação não padrão, a menos que nos exemplos de uso real apareça a conjugação padrão.

Embora se pareçam com ordens, veremos que eles se enquadram melhor como atos de fala expressivos, e não como atos de fala diretivos. Sobre os vocativos e predicados ofensivos (sejam injúrias ou ofensas) já existe uma extensa literatura, da qual não vamos nos ocupar³, pois enquanto a função semântica/pragmática dos xingamentos em (1-2) é expressar uma avaliação negativa do referente/interlocutor, as maldições cumprem outras funções semânticas e pragmáticas, além, claro, de avaliar negativamente o ouvinte. Na caracterização de Hoeksema (2018), as maldições expressam raiva ou frustração e são atos de fala hostis direcionados ao interlocutor.

Em um levantamento inicial – isto é, não fizemos uma busca exaustiva em um *corpus* específico – identificamos pelo menos duas classes de expressões. Assim como os outros tipos de xingamentos, nas maldições há um grupo de formas em que são explorados temas tabu, como religião, fluidos corporais, e órgãos e temas sexuais. Uma segunda classe é formada por expressões que chamaremos de idiomáticas. Embora haja um componente metafórico nelas (todas são atividades que demandam muito tempo, portanto o ouvinte estará ocupado demais; sem tempo para incomodar o falante, portanto), o componente semântico/pragmático de ato de fala expressivo está presente, como nas anteriores. Como veremos, essas estruturas não são imperativos semânticos ou “verdadeiros” (não são propriamente ordens, ou atos de fala diretivos) o que nos indica que elas devem ser tratadas como imperativos expressivos.

Os exemplos abaixo ilustram os diferentes campos lexicais tabu presentes nessas estruturas (4-5) e as formas idiomáticas (6).

a) Religião:

(4a) Vai pro inferno! Vai pro quinto dos infernos!

(4b) Vai se danar!

(4c) Vai pro diabo que te carregue!

b) Órgãos e atividades sexuais, e fluidos corporais:

(5a) Vai tomar no (meio do seu) cu/rabo!

(5b) Vai pra puta que (te) pariu!

(5c) Vai se foder!

(5d) Vai à merda!

(5e) Vai chupar uma rola/cacete.

c) Idiomáticos: há também alguns já arcaicos, como ‘vá às favas’, entre muitos outros.

(6a) Vai lambe sabão!

(6b) Vai ver se eu tô lá na esquina!

(6c) Vai pentear macaco!

(6d) Vai chupar um prego até virar alfinete!

(6e) Vai tomar banho!

Podemos nos perguntar se ‘não me enche o saco’, ‘não me torre a paciência’ e similares caberiam aqui. Esse tipo de ordem nos parece mais próximo do que Hoeksema (2018) chamou de “imperativos grosseiros”. Outros exemplos dessa classe seriam: ‘cai fora!’, ‘sai daqui!’, ‘some!’, ‘se suma!’, ‘cala a/essa boca!’, etc. Em todos nos parece que o ato perlocucionário esperado é uma ação específica do ouvinte: sair do local e não falar mais nada, pelo menos nesses casos. Do xingamento, por sua vez, o ato perlocucionário esperado não é uma ação da parte do ouvinte. Note que não se pode pedir para alguém se calar ou sair usando apenas um enunciado como ‘vá catar coquinho’ ou ‘vá à merda’, mas

³ Ver Gutzmann (2019) sobre os vocativos; Ver Hom (2010), Nunberg (2018), Pinker (2021) e referências lá citadas sobre ofensas e injúrias.

se pode ordenar grosseiramente que o ouvinte pare de fazer algo que está perturbando o falante com as formas ‘não me enche o saco’ e ‘não me torre a paciência’.⁴

Essas sentenças também apresentam versões eufemísticas ou atenuadas, como ‘vai tomar naquele lugar!’ ou ‘vai pra PQP!’, e versões indiretas, que soam menos ofensivas/agressivas, como ‘por que você não vai ver se eu tô lá na esquina?’ ou ‘por que você não vai à merda?’. Por fim, todas as variantes podem ter seu poder expressivo reforçado pelo uso de um vocativo:

(7) Vai pentear macaco, seu zé ruela/seu bosta!

Certamente essa listagem não esgota as possibilidades expressivas disponíveis para o falante de português brasileiro atualmente. Um levantamento em *corpora* ou uma investigação histórica poderia nos revelar muitos mais exemplos. Embora tenhamos criado um subconjunto e o chamado de idiomático, todas são expressões com algo grau de fixidez gramatical. O verbo é sempre *ir* no imperativo (seja na versão mais formal *vá* quanto na versão coloquial *vai*, cf. nota 2), não podemos alterar nenhum elemento da estrutura (8a-c) e a forma é sempre positiva (8d). O uso de um *por favor* na construção só é licenciado com um tom de ironia ou alto grau de irritação (9).

(8a) #Vai à bosta/cocô.

(8b) #Vai plantar milho/mandioca.

(8c) #Vai pentear gato/cachorro.

(8d) #Não vá à merda/catar coquinho.

(9) Por favor!/Me faz um favor? Vá ver se eu tô lá na esquina!

Como contraste, imperativos “verdadeiros” podem ser negados, como vemos em (10). Embora (10c) soe algo peculiar, supomos que isso se deva ao verbo ‘calar’.

(10a) Não saia daqui!

(10b) Não feche a janela!

(10c) #Não cale a boca!

McCawley (Dong) (1992[1966]), além de perceber a impossibilidade da negação nesses imperativos no inglês (11a), aponta algumas propriedades que os distinguem dos imperativos em geral: a impossibilidade de coordenação (11b) com imperativos típicos e a modificação por advérbios de modo. Se em inglês essas coordenações soam agramaticais, em português não parece que o sejam totalmente, embora a peculiaridade delas seja notável. Veja-se o contraste entre (11) e (12). Os enunciados em (12) só são aceitáveis com um tom de ironia ou jocosidade. Notem que imperativos rudes podem ser coordenados com naturalidade (12d). Além disso, a modificação por advérbios de modo, por sua vez, é claramente agramatical com maldições (13c), mas perfeita com imperativos verdadeiros (13a) ou ordens rudes (13b).

(11a) *Don’t fuck you.

(Quang, 1992)

(11a) *Wash the dishes and fuck you.

(11b) *Fuck you and wash the dishes.

⁴ Na intuição de um dos pareceristas ‘não me enche o saco’ teria uma leitura de maldição. Acreditamos que não é difícil imaginar situações em que essa frase possa ser usada para expressar discordância forte com o comportamento do ouvinte ou com algo que ele tenha dito. Contudo, na nossa intuição, seu uso mais típico é como imperativo grosseiro.

- (12a) #Vai se foder e me dá um cigarro.⁵
 (12b) #Faz o favor de calar essa boca e ir à merda!
 (12c) #Vá à merda e lave essa louça.
 (12d) Cala a boca e dá o fora daqui.
 (13a) Lave a louça daqui a pouco/amanhã/cuidadosamente.
 (13b) Cala a boca agora!/Saia daqui cuidadosamente!
 (13c) *Vá a merda daqui a pouco/amanhã/cuidadosamente.

Há alguns casos limítrofes entre uma ordem rude e um xingamento, como (14a) e (14b) que costumam ser usados sempre na negativa ou com o verbo *parar*. Além disso, podem ser coordenados com imperativos verdadeiros, como vemos em (15).

- (14a) Pare de me encher o saco/torrar a paciência.
 (14b) Não me torre a paciência/não me encha o saco!
 (14c) *Me torre a paciência/me encha o saco.
 (15a) Pare de me encher o saco e vá lavar a louça.
 (15b) Dá o fora daqui e não me torre mais a paciência.

Por fim, curiosamente, os atos de fala diretivos e as maldições podem ser replicados com o mesmo tipo de resposta. Compare-se (16) e (17). Lembrando sempre da diferença em relação ao efeito perlocucionário já apontado. Ordens rudes criam a expectativa da ação pelo interlocutor, enquanto as maldições não. Notem que a “graça” da tirinha de André Dahmer (figura 1 abaixo) reside justamente na ausência dessa expectativa.

- (16) A: Vai lavar a louça!
 B: Vai você!
 (17) A: Vai plantar batata!
 B: Vai você!

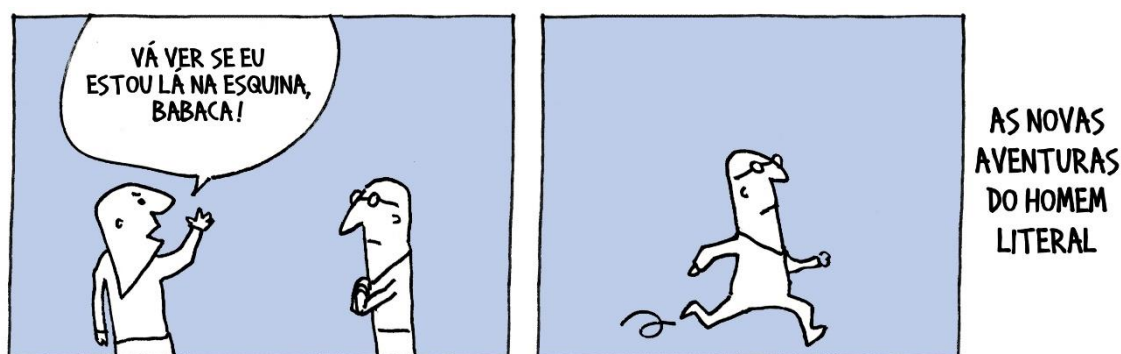


Figura 1 – André Dahmer, publicado no X, em 22 jan 2022. Disponível em (<https://twitter.com/malvados/status/1487060547342413824>). Acesso em 08/04/2024.

Antes de entrar na discussão mais detalhada sobre a semântica e pragmática dessas maldições, vamos fazer uma breve discussão sobre os usos de alguns exemplos coletados.

⁵ Esse exemplo é uma “piada interna”, pois um amigo do nosso grupo costumava pedir cigarro dessa forma.

2. O USO DAS MALDIÇÕES E A IMPOLIDEZ

Os estudos da polidez (Brown; Levinson, 1987; Leech, 2014; entre outros) se concentram em entender as dinâmicas sociais e linguísticas de manifestação da deferência e da mitigação de potenciais conflitos. Contudo, ofender e agredir verbalmente são hábitos importantes do nosso comportamento social – hábitos condenáveis, claro. Por esse motivo, é objeto de estudo num campo de interface que alguns chamam de Sociopragmática (Culpeper, 1996, 2018). Apesar de a simples violação de normas de polidez criar efeitos de impolidez, a agressão verbal não advém apenas da não mitigação de atos de fala com potencial de ameaça às faces ou do uso de palavrões ou tabuísmos (e.g.: pedir algo a alguém diretamente, pode não ser polido, mas não é uma agressão verbal; assim como o uso catártico ou como modificador dos palavrões, embora não socialmente aceito, jamais será tomado também como uma agressão verbal ao interlocutor). Embora importante, não vamos explorar com mais profundidade essa questão, deixando esse aspecto para trabalhos futuros. Nosso propósito nesta seção é olharmos para alguns usos das maldições tentando mapear suas funções discursivas.

Há vários motivos para xingarmos e blasfemarmos⁶. Assim como há diversos motivos para blasfemarmos (expressar raiva, surpresa, descontentamento etc.), há motivos diversos, de ordem psicológica e social, para agredirmos verbalmente alguém. Para os nossos propósitos, vamos assumir, por enquanto, que maldições são ofensivas porque são imperativos, ou seja, são imposições do falante sobre o ouvinte, especialmente no caso dos xingamentos idiomáticos; já no caso das maldições disfêmicas, elas expressam o desejo de que algo de ruim aconteça ao ouvinte, e a ofensividade advém de que a ação está ligada a algum tabu. Essa é uma caracterização inicial. Voltaremos a esse aspecto na discussão da semântica dessas expressões na Seção 3.

Vejamos agora alguns exemplos concretos. Os usos das maldições nos parecem restritos a algumas situações:

i) Desacordo veemente

(18) Os membros da mesa-redonda estão discutindo a enquete do dia que interroga a audiência sobre a empolgação com a vitória da Seleção Brasileira sobre a Inglaterra por 0x1, no dia 23/03/2024. “O Hexa vem?” é uma das alternativas da enquete. Nesse contexto, a resposta de Trajano faz uma discordância enfática de uma das alternativas.

Tirone: O Hexa vem?

Trajano: Ah, vá plantar batatas!

(*Posse de Bola*, 25/03/2024,

https://www.youtube.com/live/sHprmo6iH_g?si=_5UhJJ60tMbz4IQg)

(19) Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Fernando Derrite, em comentário durante um podcast, cujo trecho abaixo é citado em matéria da revista Piauí:

Derrite: Aí você vai ver o cara é sociólogo. Ah! Vá pra puta que o pariu, meu! Você não é especialista de porra nenhuma! Especialista sou eu.

(*Revista Piauí*, vídeo publicado no Facebook, 5/5/2024:

<https://www.facebook.com/watch/?v=968264811174649>)

⁶ Ver Jay (2000, 2018), que discute aspectos neurológicos, psicológicos e sociais do uso dos palavrões.

ii) Irritação com uma atitude do ouvinte

(20) Contexto: Nesse trecho da cena da peça “Dois perdidos numa noite suja”, Tonho critica o comportamento violento de Paco, que não aceita bem a crítica.

TONHO: Deus queira que você não tenha machucado o cara.

PACO: Não fica secando. Aquele morreu e fim.

TONHO: Você quer que o cara morra?

PACO: Claro, poxa! A porrada que eu dei foi pra matar.

TONHO: Você é um animal.

PACO: Vá à merda!

TONHO: Eu vou dar o fora. Agora que eu tenho o meu sapato, posso me arrumar. Posso, não. Vou. Arrumo um emprego de gente e ajeito a vida.

(Plínio Marcos, *Dois perdidos numa noite suja*, ebook disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vestibular/Vest2013_1/Editais/DOIS_PERDIDOS.pdf.)

(21) São Paulo x Fluminense (13/05/2024):

Contexto: um jogador do Fluminense joga a bola pela lateral porque está com dores na perna. Luciano, jogador do São Paulo, pega a bola e quer cobrar o lateral. Fernando Diniz, técnico do Fluminense, fica irritado com a atitude de Luciano.

F. Diniz: Por que você vai bater o lateral? Tá louco? Ele machucou. Que merda é essa, moleque? Vai tomar no cu!

A confusão se instala. Empurra-empurra entre os jogadores dos dois times.

Luciano dirigindo-se a Diniz: Você tá louco? Você tá louco? (...) Luciano agora se dirigindo a outra pessoa: Ele me mandou tomar no cu. (...) Luciano se volta novamente a Diniz: Vai tomar no cu você, rapaz!

(https://twitter.com/gabrielfuh_/status/1790405412287660206)

iii) Insatisfação com algo, algum evento; funciona como uma interjeição (22a). Nesse caso, soa estranho usar um diretivo idiomático (22b). Na nossa busca, não encontramos exemplos desse uso, por isso o exemplo “inventado”.

(22a) Ah! Vai se foder!/Vai à merda!

(22b) #Ah! Vai plantar batata!

Essa caracterização/classificação é inicial e intuitiva. Talvez um levantamento maior em *corpora* possa encontrar outras funções discursivas para a construção. Deixando de lado a função catártica, que dirige a emoção do interlocutor a uma situação (nesse aspecto esse uso se assemelha a uma interjeição), vamos nos concentrar nos casos (i) e (ii). Em comum, os enunciados expressam a insatisfação do falante com algum conteúdo enunciado pelo ouvinte ou saliente no discurso, no primeiro caso, e a insatisfação do falante com o comportamento do ouvinte no segundo. Assim, digamos que o falante agride ou reprova duas coisas simultaneamente: a) o ouvinte e suas ideias em (18-19); e b) o ouvinte e sua atitude em (20-21). Mas a agressão pessoal, ao ouvinte, não nos parece obrigatória para que o ato de fala seja feliz pragmaticamente, embora ela seja um pressuposto ou expectativa do caso (ii).

Claro, sabemos por experiência que discordar das ideias de alguém pode ser considerado ofensivo, mas nem sempre é o caso. Num programa de debate político ou esportivo, as diferenças de opinião são comuns e as pessoas não necessariamente se sentem ofendidas ao serem contrariadas ou questionadas. Tirone não ficou ofendido com Trajano na situação exemplificada em (18). O questionamento de uma atitude, reprovar essa atitude explicitamente, pode ser considerado mais ofensivo como vemos no exemplo

(20-21), em que claramente os ouvintes se sentiram agredidos. Assim, olhar para estratégias linguísticas de impolidez pode nos ajudar a compreender melhor esses usos. Mas, como dissemos, deixaremos o aprofundamento desse aspecto para outro momento.

Passemos agora para a discussão sobre o funcionamento semântico e pragmático dos imperativos.

3. SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA DAS SENTENÇAS IMPERATIVAS

Nosso objetivo nessa seção é olhar para alguns aspectos semânticos e pragmáticos das maldições. Começaremos, na seção 3.1, explorando alguns aspectos pragmáticos dessas sentenças, partindo da classificação dos atos de fala de Searle (1975). Em seguida, partindo de uma visão particular sobre a semântica das principais estruturas sentenciais (declarativas, interrogativas e imperativas), nos perguntaremos como as imperativas expressivas poderiam se encaixar nesse quadro. Por fim, discutimos brevemente alguns aspectos da semântica das maldições idiomáticas e tabuísticas, buscando compreender por que sua força agressiva é diferente e por que as tabuísticas são mais ofensivas.

3.1. *Maldições são atos de fala expressivos*

As maldições (e certamente também as bençãos), podem ser classificadas dentro do que Austin (1990[1962], p. 129) chamou de “atos de fala comportamentais”: “[...] reação diante da conduta e da sorte dos demais, e das atitudes e expressões de atitudes diante da conduta passada ou iminente do próximo.” Exemplos típicos são saudações (‘Olá! Bom dia!’), pedidos de desculpas (‘Sinto muito!’), desejos (num brinde: ‘À sua felicidade!’). Austin via aqui muita oportunidade para insinceridade. Se isso é verdade no caso das bençãos e saudações, não cremos que seja possível no caso das maldições/xingamentos.⁷

Searle (1975) vai chamar esses atos de “expressivos”. Em contraste, propõe que o que caracteriza os atos de fala diretivos é essencialmente a direção do encaixe (das palavras para o mundo) e o ponto ilocucionário (o desejo do falante de que o ouvinte faça algo). Explicando, num ato de fala declarativo, esperamos que a linguagem esteja de acordo com o mundo (daí as “condições de verdade”, sabemos como o mundo tem que ser para que uma sentença como ‘a neve é branca’ seja verdadeira); já num ato de fala diretivo, esperamos que o mundo se adeque à linguagem. Se o falante enuncia ‘me traz uma xícara de café’, ele espera que o ouvinte, a quem faz o pedido, aja de acordo com o solicitado. No caso dos atos de fala expressivos, não há direção de encaixe (ao mandar alguém à merda, embora o falante deseje algo ruim ao seu ouvinte, não precisamos que isso aconteça literalmente para que o ato de fala seja feliz) e o ponto ilocucionário é a condição de sinceridade especificada no conteúdo proposicional. Um exemplo típico é um agradecimento. Se o falante faz um agradecimento como ‘obrigado por me emprestar a furadeira’ o ponto ilocucionário é o agradecimento e o falante está sinceramente agradecido ao ouvinte pelo empréstimo da ferramenta.

Bach e Harnish (1979) não se aprofundam na caracterização desses atos. Rebatizam os atos “comportamentais” de Austin como “reconhecimentos” (‘acknowledgments’). De interesse para nós é o entendimento de que esses atos expressam algum sentimento do falante em relação ao ouvinte. Para os autores, eles são enunciados em situações particulares em que se espera do falante o reconhecimento de

⁷ Excetuando-se os casos em que o uso de tabuísmos e xingamentos é índice de amizade ou intimidade entre os falantes. Nessas situações, os interlocutores “sabem” que a intenção não é ofender/agredir.

algo em relação ao ouvinte: num pedido de desculpas o falante reconhece que fez algo errado, num agradecimento o falante reconhece o favor que o ouvinte lhe fez etc. Ou seja, são atos de polidez. Contudo, esses autores nada mencionam sobre maldições.

Os desenvolvimentos posteriores na teoria dos atos de fala e no tratamento semântico e pragmático dos imperativos nos trazem mais algumas pistas importantes para entendermos a sua gramática. Semântica e pragmaticamente, podemos assumir (com Portner, 2004; Ferreira, 2023; entre outros) que a função pragmática das três principais estruturas sentenciais das línguas é a seguinte (cf. Tabela 1), fazendo simplificações para os nossos propósitos.

Tabela 1. Semântica e pragmática dos tipos sentenciais

Estrutura sintática	Semântica	Pragmática
Declarativa	Proposição (conjunto de mundos em que p é verdadeira)	Common-ground P adiciona uma proposição ao fundo conversacional
Interrogativa	Proposição aberta (conjunto de respostas possíveis a p)	QUD (Question under Discussion) P adiciona uma questão em discussão
Imperativos verdadeiros	Propriedade verdadeira do ouvinte	To-do-list P adiciona uma tarefa na lista de afazeres do ouvinte

Fonte: adaptado de Ferreira (2023).

Um aspecto semântico importante nesse quadro é a direção do encaixe, especialmente no contraste entre as declarativas e imperativas diretivas. Nas sentenças declarativas, a linguagem tem que estar de acordo com o mundo, falamos daqueles mundos em que a proposição que a sentença expressa é verdadeira. Por sua vez, nas imperativas diretivas o mundo precisa se adequar à linguagem, falamos daqueles mundos em que o ouvinte cumpre o determinado na sentença. Interrogativas são algo à parte nesse caso, embora se assuma que elas denotem proposições abertas, e as suas condições de verdade sejam o conjunto possível de respostas que recebem. É interessante também olharmos para as diferentes funções discursivas que tais tipos sentenciais exercem. Declarativas acrescentam proposições ao fundo conversacional. Interrogativas adicionam questões sob discussão. E, por fim, as imperativas criam listas de tarefas para o ouvinte.

Numa abordagem como a de Searle, os imperativos expressivos ficariam fora desse quadro, pois a direção de encaixe não se aplicaria a eles, como dissemos. Nos seus termos, poderíamos assumir que o “ponto ilocucionário” das maldições é o que descrevemos inicialmente como suas funções discursivas, expressar descontentamento em relação: a) ao ouvinte e/ou seu comportamento; e b) ao ouvinte e/ou suas ideias. Assim, assumamos que a função desses expressivos é compor um conjunto de “insatisfações” do falante. E essas insatisfações podem ser adicionadas à estrutura discursiva do mesmo modo que as proposições verdadeiras, as QUDs e as tarefas.

Outro aspecto a considerar, usando a terminologia estruturalista, é olhar as diferentes funções comunicativas que essas sentenças exercem. Declarativas e interrogativas estão dentro do que chamamos de função referencial da linguagem (descrevem estados de coisas e dúvidas sobre estados de coisas), enquanto as imperativas estariam na chamada “função diretiva”, pois sua função principal é pedir/ordenar. Por sua vez, as maldições fazem parte da função expressiva, pois sua função comunicativa é

expressar o estado emocional do falante (insatisfação, raiva, frustração etc.). Isso nos ajuda a entender, até certo ponto, por que alguns imperativos parecem ser tão diferentes nos planos semântico e pragmático, embora compartilhem uma mesma forma gramatical. Isto é, pelo menos à primeira vista, ordens como ‘vá até a esquina’ e maldições idiomáticas como ‘vá ver se estou lá na esquina’ apresentam a mesma morfossintaxe, mas a questão é saber se sua semântica e pragmática são as mesmas. Ferreira (2003, p. 142), sugere que sim. Ao olhar para usos do imperativo que expressam diferentes forças ilocucionárias (tais como recomendação, ameaça, desejo etc.), afirma: “[...] essa uniformidade se aplica também ao nível semântico, e mesmo ao pragmático, se pensarmos no efeito essencial que os proferimentos imperativos têm em termos de mudança de contexto.”⁸ Já a nossa hipótese é negativa.

De qualquer forma, acreditamos que vale a pena perguntar: se as maldições não são imperativos verdadeiros, como argumentamos acima, que tipo de conteúdo semântico e pragmático elas trazem? De que modo essas sentenças se enquadrariam no retrato acima? Para responder a essas questões, vamos olhar mais um pouco para a semântica das maldições, e em que sentido podemos entender seu conteúdo expressivo.

3.3. Uma proposta pragmática para as maldições

Vamos olhar para o tipo de ato de fala diretivo que é performado por uma maldição usando uma expressão idiomática (23) ou um termo tabu (24). Assumamos que em comum há dois componentes importantes, usando aqui a terminologia de Austin, por simplicidade: a) ato ilocucionário: maldição; b) ato perlocucionário: agredir verbalmente o ouvinte e/ou manifestar desacordo com atitudes/proposições. A diferença entre as duas classes está na intensidade dessa agressão. Nos termos de Searle, digamos que essa diferença possa ser colocada na força ilocucionária.

(23) Vá à merda!

(24) Vá catar coquinho!

Vimos que há pelo menos três funções básicas para essas sentenças: desacordo veemente, insatisfação com algo que o ouvinte fez e o uso catártico. Vimos também que uma das características das maldições é que elas não são imperativos verdadeiros. Retomando, já sabemos que podemos coordenar imperativos, mas não podemos coordenar uma ordem com uma maldição.

(25a) Vem pra casa logo e passa na padaria pegar pão.

(25b) #Sai daqui e vá à merda.

(25c) #Vai plantar batatas e venha pra casa logo.

Talvez possamos aceitar o uso discursivo de enunciados como (25b) e (25c). Um tom irônico poderia torná-los aceitáveis, mas devemos reconhecer o seu caráter inusitado. Ele não é particular aos imperativos. Ocorre também com outros tipos de sentenças em que tentamos coordenar conteúdos dos planos descritivo e expressivo, assumindo a proposta de uma semântica bidimensional. Essa é uma questão interessante, que certamente merece ser considerada com mais cuidado. Por ora, podemos supor que há algum tipo de restrição semântica ou sintática que impede esse tipo de coordenação. Provavelmente uma incompatibilidade de tipos semânticos.

⁸ Deixaremos a tarefa de discutir com mais cuidado para essa hipótese em trabalhos futuros.

- (26a) João é barcelonista e palmeirense/curitibano/dentista.
(26b) João é um pau no cu e um filho da puta.
(26c) #João é um pau no cu e eletricista/curitibano/dentista.

Numa semântica bidimensional (Potts, 2004, 2007; McCready, 2010; Gutzmann, 2015, 2019; entre outros), assumimos que as expressões linguísticas podem apresentar conteúdos semânticos descritivos (veri-condicionais) e expressivos (uso-condicionais)⁹. Isso nos dá pelo menos três espécies de contribuição semântica: a) veri-condicional; b) uso-condicional; c) mista. No exemplo (27) temos apenas conteúdo descritivo. No exemplo (28) temos uma expressão que apenas contribui com conteúdo uso-condicional, ‘merda’. Por fim, em (29), ‘sudaca’ traz dois tipos de conteúdo: ‘sudaca’ é um predicado de indivíduos, “sul-americano”, e ao mesmo tempo expressa a atitude negativa do falante em relação aos sul-americanos¹⁰. Expressões que trazem apenas conteúdo uso-condicional, com sintaxe particular, são as interjeições, que podem expressar diferentes estados emocionais (Basso; Teixeira, 2017).

- (27) A neve é branca.
Condições de verdade: a neve é branca
(28) Perdi a merda da chave.
Condições de verdade: o falante perdeu a chave
Condições de uso: o falante está insatisfeito por ter perdido a chave
(29) Ello es un sudaca. (exemplo de Saab; Caranza, 2021)
Condições de verdade: Ele é sul-americano
Condições de uso: o falante despreza os sul-americanos

Como atos de fala expressivos, as maldições se assemelham a imperativos que expressam desejos positivos, “bençãos”, exemplificados em (30):

- (30a) Faça uma boa viagem!
(30b) Tenha um bom dia!
(30c) Vá com Deus!

Na perspectiva que assumimos, o conteúdo expressivo é uma segunda dimensão do significado semântico. Dentro do que se poderia chamar de projeto kaplaniano (Gutzmann, 2019), esse conteúdo, embora semântico, não é relacionado a condições de verdade, mas a condições de uso adequado (daí ser chamado de “uso-condicional”). Esse conteúdo é o que propomos como sua semântica: avaliação negativa de atitude ou proposição previamente enunciada pelo ouvinte. Como a ofensa ao ouvinte não é derivada sempre, vamos assumir que ela seja uma inferência pragmática (é impolido dar ordens diretas a alguém) do modo imperativo no caso dos expressivos idiomáticos e do uso dos termos tabu no caso dos expressivos disfêmicos.

Assim, de onde viria sua força agressiva? É só do modo imperativo? Ambas são formas imperativas, então o caráter agressivo deve estar em outro lugar. Apesar de serem ambas formas de agredir o ouvinte e suas ideias ou atitudes, elas o fazem de modo diferente.

⁹ Para uma apresentação dessa proposta, especialmente do trabalho de Potts (2004), ver Pires de Oliveira e Basso (2014) e Saab e Caranza (2021).

¹⁰ ‘Sudaca’ é um termo pejorativo, usado especialmente por espanhóis, para se referir aos sul-americanos.

- *Maldições idiomáticas*

Essa classe de expressões envolve ordens falsas, são tarefas que demandam muito tempo. Literalmente pedem que o ouvinte deixe o espaço em que o falante se encontra. Mas dada a falsidade dessa obrigação, a implicatura é a insatisfação do falante com o ouvinte e/ou suas atitudes ou ideias. Assim, numa análise nos moldes de Searle (1975), teríamos o seguinte:

(31) Vá catar coquinho!

Conteúdo proposicional: o falante está mandando o ouvinte catar coquinho.

Implicatura: “não gostei do que você disse ou fez”.

Condição preparatória: o ouvinte ter dito ou feito algo que o falante reprova.

Condição de sinceridade: o falante reprova veementemente o ouvinte por sua fala ou sua atitude.

Condição essencial: insatisfação do falante com a fala ou a ação do ouvinte.

- *Maldições disfêmicas*

Os tabuísmos ou disfemismos, como dissemos, advêm de alguns campos lexicais: religião, atividades sexuais, partes do corpo e fluidos corporais. Sabemos que não é necessariamente o referente (mas isso não é pacífico, cf. Allan; Burrige, 2009) que define o que é um termo disfêmico ou não, pois é bastante comum conseguirmos montar séries de termos em que é possível encontrar termos neutros (ortofêmicos), eufemismos, ou mesmo termos da linguagem infantil, para se referir a ações ou partes do corpo consideradas tabu. Para alguns exemplos, vejamos a tabela 2:

Tabela 2

Ortofemismo	Disfemismo	Eufemismo	Linguagem infantil
pênis	caralho, pau, pinto	partes íntimas	piupiu
fezes	merda, bosta	M	cocô
defecar	cagar	fazer o número dois	fazer cocô

Como apontam Allan e Burrige (2009), o aspecto denotativo é importante, afinal certos temas são tabu em várias sociedades (os básicos já mencionados: partes do corpo, fluidos corporais, relações sexuais etc.), mas o componente da associação entre a palavra, contextos de uso e intenções também é crucial. Além, é claro, do valor social associado ao vocábulo, seu estatuto como palavra suja ou proibida dentro daquela comunidade.

Em resumo, acreditamos que o efeito do uso de um termo disfêmico na construção pode ser descrito em dois componentes, (partindo de Culpeper, 2018): a) intensificar o efeito pragmático do ato impolido; b) expressar uma atitude negativa em relação ao interlocutor.¹¹

¹¹ Um dos pareceristas nos questiona se o uso de disfemismos não seria um ato perlocucionário *per se*, pois soam como respostas “a uma atitude anterior do ouvinte e que “merece” uma resposta decisiva”. Hess (2019) propõe algo nesses termos, embora não de uma perspectiva pragmática. Para Hess o uso de disfemismos cria no discurso efeitos que o locutor sabe que afetam o ouvinte. Jay (2000) também propõe um modelo que se pretende preditivo no sentido de entender por quais motivos usamos essas expressões em situações psicologicamente tensas e por quais motivos em algumas situações conseguimos nos controlar e em outras não.

É difícil analisar semanticamente com detalhe essas expressões. Parece-nos que o peculiar é o uso de formas reflexivas. Nossa hipótese é que essas formas entram na expressão já “reflexivizadas”, pois elas ocorrem na função catártica também dessa forma. Compare-se (32) com (33), exemplos de formas exclamativas.

- (32) Vai se danar/foder/ferrar!
 (33a) Dane-se/Que se dane!
 (33b) Que se lasque essa merda!
 (33c) Por mim que se foda/se exploda!

Assim, (32) não é literalmente uma ordem para que o ouvinte tenha relações sexuais consigo mesmo, mas o falante espera que o ouvinte seja “fodido” por alguém. Como as blasfêmias religiosas perderam muito do seu poder, mandar alguém para o inferno ou para a danação não soa tão forte; como a expressão ‘vá se ferrar’ – que pode significar “ser marcado por ferro” ou “ser preso aos ferros”, ações que eram feitas com os escravos.¹²

A maldição escatológica “mandar alguém à merda” estaria no meio termo em termos de força, já que as mais fortes são de cunho sexual ou moral, como mandar alguém para a PQP, que ofende a mãe do ouvinte, ou mandar alguém ‘chupar’, que nos soa como algo degradante – vide o imperativo ‘chupa!’. Esses dois casos, ‘vai à merda’ e ‘vai pra puta que pariu’ são exceções às estruturas acima, por não apresentarem o uso reflexivo catártico, embora também possam ser usadas como exclamações de raiva ou surpresa, mas com outra “sintaxe”, digamos assim – vide ‘Merda!’ e ‘Puta que pariu!’. De qualquer forma, mandar alguém à merda é desejar que a pessoa vá para um lugar muito ruim, aspecto semântico que também está presente no uso descritivo (isto é, como substituto de “algo ou lugar ruim”) de ‘merda’, como em ‘estou na merda’, ou ‘fiz merda’, ‘deu merda’ etc.

Finalizando, esquematicamente, nossa proposta, ainda a ser mais bem aprofundada e formalizada, é a seguinte (cf. tabela 3) – embora, certamente, o que faz com que a sintaxe das maldições tenha algo diferente da sintaxe dos imperativos verdadeiros, é um tema ainda a ser explorado.

Tabela 3

Sintaxe	Semântica	Pragmática
Imperativos expressivos	Condições de uso “maldição” O falante está insatisfeito com algo que o ouvinte disse ou fez	Adiciona P ao conjunto de insatisfações do falante

Fonte: o autor.

Assim, no plano semântico, uma maldição ou xingamento, como ‘vá ver se que tô lá na esquina’, vai ser um proferimento feliz ou adequado naqueles contextos em que o falante está insatisfeito com o ouvinte e/suas ideias ou atitudes; ou apenas com alguma situação qualquer, no uso catártico.

¹² Um dos pareceristas tem outra leitura. O ouvinte está tão irritado com a importunação do ouvinte pede que o ouvinte vá fazer outra coisa que cause algum mal a si mesmo. Nessa interpretação certamente o ‘se’ teria um papel reflexivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo apresentamos as principais características gramaticais das maldições mostrando que eles diferem dos imperativos verdadeiros (atos de fala diretivos). Ou seja, a diferença não é apenas no tipo de ato de fala que expressam, mas a indicação é de que também a sua sintaxe possa ser diferente. O problema parece ser mais amplo, já que a coordenação de xingamentos predicativos também não pode ser coordenada sintaticamente com estruturas com predicados nominais simples. Esse tema certamente merece mais discussão. Há ainda pouca compreensão na literatura sobre a relação entre a dimensão expressiva e a sintaxe das línguas naturais, embora Gutzmann (2019) já tenha defendido que a expressividade também se reflete na sintaxe das línguas. O caso dos epítetos e adjetivos expressivos nas línguas é um dos grandes temas de debate, já que parece haver um desencontro entre a sintaxe e a semântica em alguns casos famosos, como em estruturas em que o adjetivo expressivo aparece dentro do sintagma nominal, mas atua semanticamente sobre a proposição toda. Por exemplo, no caso de ‘perdi a droga da chave’, a leitura mais proeminente é que o falante está insatisfeito por ter perdido a chave, mas não com a chave em si.

Propomos, embora sem muitos detalhes formais, que as maldições poderiam se enquadrar dentro de uma tipologia de estruturas sentencias como expressando a insatisfação do falante com algo dito ou feito pelo interlocutor ou simplesmente com algo saliente no contexto (no caso do uso catártico), no plano semântico; e no plano pragmático, essas sentenças adicionam insatisfações do falante ao contexto.

Uma outra possibilidade de análise, dentro da perspectiva dos estudos da polidez/impolidez seria entender melhor por que essas maldições são agressivas, que elementos são necessários para que a agressão verbal, ou maldição, seja um ato de fala bem sucedido. Certamente os termos disfêmicos contribuem de forma essencialmente para isso, mas há algo também na “forma”, na gramática dessas expressões, que as tornam ferramentas potentes de agressão verbal.

Agradecimentos

A versão inicial deste trabalho foi apresentada na mesa-redonda *Performatividade da Linguagem: dois olhares*, promovida pela Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) em 29 de maio de 2024 no seu canal do Youtube. Agradeço aos comentários da audiência e dos pareceristas anônimos que trouxeram sugestões importantes para a melhora da versão final do artigo. Certamente, os problemas remanescentes são de minha responsabilidade.

REFERÊNCIAS

- ALLAN, K.; BURRIDGE, K. *Forbidden words: taboo and the censoring of language*. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2009.
- AUSTIN, J. *Quando dizer é fazer*. Trad. Danilo Marcondes Filho ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BACH, K.; HARNISH, R. M. *Linguistic communication and speech acts*. Cambridge, MA: MIT Press, 1979.
- BASSO, R. M.; TEIXEIRA, A. Interjeições como indexicais expressivos. *Veredas - Revista de Estudos Linguísticos*, v. 21, n. 2, p. 78–94, 12 set. 2019.
- BROWN, P.; LEVINSON, S. *Politeness: some universals in language usage*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- CULPEPER, J. Towards an anatomy of impoliteness. *Journal of Pragmatics*, v. 25, n. 3, p. 349–367, 1 mar. 1996.

- CULPEPER, J. Taboo language and impoliteness. In: ALLAN, K. (Org.). *The Oxford Handbook of Taboo Words and Language*. Oxford: Oxford University Press, 2018. p. 27–40.
- DONG, Q. P. English Sentences Without Overt Grammatical Subject. IN: ZWICKY, A. M. et al. (Orgs.). *Studies out in Left Field*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1992. p. 3-10.
- FERREIRA, M. *Pragmática*. São Paulo: Editora Contexto, 2023.
- GUTZMANN, D. *Use-conditional meaning: studies in multidimensional semantics*. Oxford: Oxford University Press, 2015.
- GUTZMANN, D. *The grammar of expressivity*. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- HESS, L. Expressive Meanings and Expressive Commitments. A Case of Meaning as Use. In: STALMASZCZYK, Piotr (Org.). *Philosophical Insights into Pragmatics*. Mouton: De Gruyter, 2019. p. 193–224.
- HOEKSEMA, J. Taboo terms and their grammar. IN: ALLAN, K. (Org.). *The Oxford Handbook of Taboo Words and Language*. Oxford: Oxford University Press, 2018. p. 159–179.
- HOM, C. Pejoratives. *Philosophy Compass*, v. 5, n. 2, p. 164–185, 2010.
- JAY, T. *Why we curse: a neuro-psycho-social theory of speech*. Philadelphia: J. Benjamins Pub. Co, 2000.
- JAY, T. The psychology of expressing and interpreting linguistic taboos. In: ALLAN, K. (Org.). *The Oxford Handbook of Taboo Words and Language*. Oxford: Oxford University Press, 2018. p. 76–95.
- LEECH, G. N. *The pragmatics of politeness*. New York, NY: Oxford University Press, 2014.
- MCCREADY, E. Varieties of conventional implicature. *Semantics and Pragmatics*, v. 3, n. 0, p. 8–57, 29 jul. 2010.
- NUNBERG, G. The Social Life of Slurs. In: FOGAL, D et. al. (Orgs.). *New Work on Speech Acts*. Oxford: Oxford University Press, 2018. p. 237–295.
- PINKER, S. *Do Que É Feito o Pensamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- PIRES DE OLIVEIRA, R.; BASSO, R. M. *Arquitetura da conversação: teoria das implicaturas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.
- PORTNER, P. The semantics of imperatives within a theory of clause types. In: WATANABE, K.; YOUNG, R. (Orgs.). *Proceedings of Semantics and Linguistic Theory 14*. Cornell: CLC Publications, 2004. p. 235–252.
- POTTS, C. *The Logic of Conventional Implicatures*. Oxford: Oxford University Press, 2004.
- POTTS, Christopher. The expressive dimension. *Theoretical Linguistics*, v. 33, n. 2, p. 165–198, 19 out. 2007.
- SAAB, A.; CARANZA, F. *Dimensiones del Significado: una introducción a la semántica formal*. Buenos Aires: SADAF, 2021.
- SCHERRE, M. M. P. et al. Reflexões sobre o imperativo em português. *D.E.L.T.A.*, v. 23, n. especial, p. 193-241, 2007.
- SEARLE, J. R. (1975). A Taxonomy of Illocutionary Acts. In: GUNDERSON, K. (Org.). *Language, Mind and Knowledge*. University of Minnesota Press. p. 344-369.

Recebido: 26/2/2025

Aceito: 27/6/2025

Publicado: 4/9/2025